



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0439/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 39.627,00 TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0060 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

2163 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

39.627,00

TOTAL.....

39.627,00

TOTAL GERAL.....

39.627,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de OUTUBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL